



Ata da 313ª, tricentésima décima terceira, reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um. Nesta data reuniu-se, de forma remota utilizando o aplicativo GoogleMeet em cumprimento às determinações legais de prevenção à pandemia da Covid19, o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência da Sra. Rossana Vasques com a presença dos conselheiros Antonio Alves de Moraes, Marianna Biglenisa de Sousa Stein Melo, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Edvaldo Ferreira, Danilo Silva Rodrigues, Willian Otávio Pereira, Rosangela de Oliveira Faria, Rafaela Carvalho dos Santos e José Ricardo Vinhas. Ausentes os conselheiros Reynaldo Bueno Prianti Neto, André Luís Cintra, Natália Barbosa Barros, Evandro Paulino de Araújo, Adriana Cristina de Souza Faria e Rosemeire Godoy de Lima, estas últimas justificadas. Participaram também da reunião o assessor Vanderlei Massarioli, a assessora Fabíola Melo S. Carneiro, o advogado do IPMJ Francisco Caluza, a Diretora de Benefícios Sandra Pereira Rossi e o Controle Interno do IPMJ Carlos Augusto Zani. A reunião teve início às 08h55. Seguiu-se a pauta. 1- Aprovação das atas das Reuniões 312ª Ordinária e 148ª Extraordinária, sendo as mesmas aprovadas sem emendas. A Sra. Presidente declarou empossado o conselheiro Danilo Silva Rodrigues representando os servidores da Câmara Municipal, dando-lhe as boas-vindas. O conselheiro Danilo assume a representação dos servidores da Câmara Municipal em substituição ao ex-conselheiro Wagner Tadeu Baccaro Marques; a presidente apresentou as justificativas das conselheiras ausentes Adriana e Rosemeire. 2- Finanças (Investimentos, Aprovação do Balancete Dez/2020). A assessora Fabíola fez a apresentação do balancete com alguns destaques. O balancete e relatórios foram disponibilizados por e-mails aos conselheiros, para análise. Das receitas orçamentárias destacou a regularidade dos repasses das contribuições dos servidores de todos os órgãos; Prefeitura, SAAE e Fundação repassaram a referência novembro, Câmara e IPMJ a referência dezembro e décimo terceiro, Regulação, inativos e pensionistas referência novembro, dezembro e décimo terceiro; os pagamentos de parcelas de acordos reparcelados de servidores da Câmara e contribuições de servidores oriundas de processos administrativos. Das receitas patrimoniais destacou que se referem a movimentações e resgates em fundos de aplicação em renda fixa e variável cujos rendimentos são lançados como receitas; mencionou os fundos e valores movimentados; comentou sobre outras receitas, restituições, COMPREV referente a novembro e dezembro e honorários advocatícios. Das receitas intra orçamentárias destacou que os repasses de contribuições patronais e suplementares bem como pagamentos de débitos de acordos formulados com a Prefeitura foram cumpridos pelos órgãos, sendo que a Prefeitura efetuou repasses parciais da contribuição previdenciária e da alíquota suplementar, com base na Lei nº 6.355; A Prefeitura deixou de repassar de contribuição previdenciária referência novembro o montante de R\$ 981.488,23 (novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) e de alíquota suplementar, também referência novembro, o montante de R\$ 1.049.819,38 (um milhão quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos); há ainda o registro de "demais contribuições" referentes a contribuições patronais oriundas de recálculos em processos administrativos de servidores. A assessora destacou que o total das receitas no ano superou a projeção orçamentária em cerca de dezessete por cento. À página quatro estão registradas as receitas extra orçamentárias e a assessora acrescentou



explicações sobre a conta "Ajustes de Rendimentos Auferidos". Às páginas cinco e seis estão registradas as despesas orçamentárias divididas em previdenciárias e administrativas; as despesas estão demonstradas pormenorizadamente em relatório constante das páginas dez a treze, registradas por centro de custo. A assessora observou que as despesas previdenciárias tiveram um montante relevante devido o pagamento de três folhas de pagamento de benefícios, referências novembro, dezembro e segunda parcela de décimo terceiro. O Relatório Gerencial, constante da página quatorze demonstra o controle da taxa de administração, a execução orçamentária com registros das receitas e despesas previdenciárias empenhadase receitas e despesas administrativas empenhadas e o resultado financeiro, o qual foi positivo. As páginas seguintes anexadas ao balancete são os demonstrativos gráficos que mostram o comportamento de Despesas X Receitas, do desempenho mensal da carteira de investimentos, da meta atuarial e evolução patrimonial; a carteira de investimentos e informativos e comparativos dos resultados financeiros dos últimos seis meses, sendo que em dezembro o resultado foi positivo totalizando R\$ 30.439.436,41 (trinta milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). A assessora salienta as dificuldades ocorridas no mercado financeiro durante o ano que dificultaram atingir a meta atuarial, todavia conseguiu-se um resultado financeiro positivo no ano de R\$ 22.713.951,74 (vinte e dois milhões setecentos e treze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), acumulando um patrimônio aplicado no mercado financeiro na ordem de R\$ 628.840.467,43 (seiscentos e vinte e oito milhões oitocentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Fabíola acrescentou que foi disponibilizado todo o teor da ata e do parecer do Conselho Fiscal; que o Conselho Fiscal aprovou as contas e fez duas observações em seu parecer; a suspensão dos repasses patronais pela Prefeitura, ainda que parciais com base na Lei nº 6.355 e reafirmou a necessidade de ação conjunta do Conselho Deliberativo e Diretoria do IPMJ para solução do impasse referente ao pagamento do auxílio-doença e salário família efetuado pelo IPMJ de forma indevida no período após a promulgação da EC 103 até o mês de julho/2020; entende o Conselho que tais benefícios foram excluídos do rol de benefícios previdenciários, passando para o ente tal responsabilidade. Foi colocada em votação a aprovação do balancete não havendo nenhuma manifestação contrária; o balancete de Dez/2020 foi aprovado por unanimidade. 3- Aprovação dos Expedientes de Aposentadorias/Pensões. A Diretora de Benefícios observou que foram enviados previamente aos conselheiros, onze expedientes para análise e solicitou a manifestação destes; não houve manifestações. Além dos expedientes colocados para aprovação, a diretora informou aos conselheiros que está sendo implantada uma aposentadoria por decisão judicial. O advogado Dr. Caluza informou tratar-se da aposentadoria especial de magistério da servidora Katia Regina de Lima Branderburgo obtida por ação judicial transitado em julgado. Tal implantação não passa por aprovação do Conselho. Os expedientes submetidos à aprovação são: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E PROVENTOS INTEGRAIS – Exp. nº 1.1.003/2021 de Conceição Aparecida Rodrigues Sales; Exp. nº 1.1.004/2021 de Marizete de Fátima Vieira dos Santos Rodrigues, magistério; Exp. nº 1.1.005/2021 de Jair Benedito de Lima; Exp. nº 1.1.006/2021 de Rosana Pires de Araújo; Exp. nº 1.1.008/2021 de Sandra Chaves de Macedo; Exp. nº 1.1.009/2021 de Rosa Kasue Saito Sasaki. APOSENTADORIAS POR IDADE – Exp. nº 1.7.001/2021 de Maria Cristina

